



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8318/2014

Ementa

Denomina "Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO" a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do n°. 78 da Av. Antonio Pincinato (Bairro Gramadão).

Data da Norma

24/10/2014

Data de Publicação

05/11/2014

Veículo de Publicação

IOM 3990

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 11581/2014](#) - Autoria: Rafael Turrini Purgato

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 26.355-7/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.318, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014

Denomina “**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**” a via situada defronte da rotatória existente nas proximidades do nº 78 da Av. Antonio Pincinato (Bairro Gramadão).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

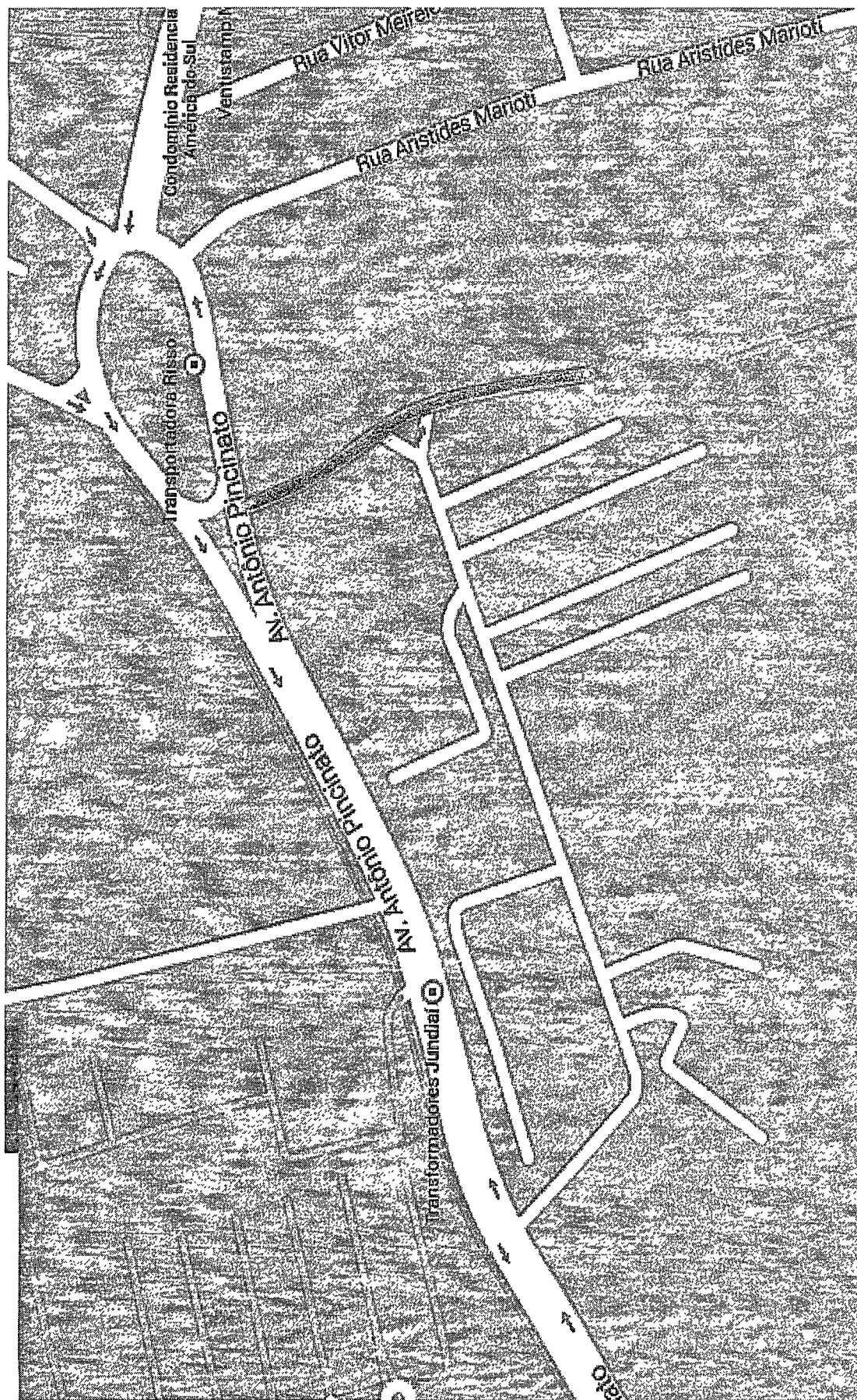
Art. 1º. É denominada “**Rua DIRCEU JOSÉ DE AZEVEDO**” a via pública que se inicia na Avenida Antonio Pincinato (defronte da rotatória existente nas proximidades do nº 78) e que dá acesso ao condomínio residencial Reserva do Japi, empreendimento da construtora MRV Engenharia e Participações S.A., no Bairro Gramadão, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



8